



Estado de Sergipe
Administração Estadual do Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL



A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2024/TEC/CDL-0010, outorga a presente

Certificado de Dispensa de Licenciamento Nº 18/2024

em favor de ANTONIO MOREIRA LIMA, CNPJ nº 91.642.426/504-, sediado na Área Rural, Fazenda São Carlos, Zona Rural, Poco Redondo, SE, CEP 49.810-000, **referente a atividade de Pecuária em sistema extensivo para a criação de até 300 cabeças em uma área consolidada de pastagem de 36,9.620 ha, localizada na Fazenda São Carlos, Zona Rural, do município de Poço Redondo/SE com Coordenadas Geográficas: 719232.26 m E 8893923.12 m S.**

Considerações Gerais

01. Este certificado de Dispensa de Licença foi emitido às 14:23:52 do dia 03/04/2024 e não possui data de validade.
02. O código de controle desta licença é **<0ddb68c0c14e95579ae86fa91887ef04>** e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Este Certificado não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O empreendedor responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado deste Certificado.
05. A Adema poderá a qualquer momento cancelar este Certificado, caso verifique desacordo entre as informações e as características reais do empreendimento/atividade sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.